



CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI

E. SÃO PAULO

D F. N.º.....

Barueri,.....de.....de 19.....

DECRETO LEI Nº 85

Artigo 1º

Fica creado na tesouraria Municipal um adjutorio de quinhentos cruzeiros mensais para custear a manutenção de D. Benta Maria de Jseús, viuva do trabalhador rural Snr Antonio Ribeiro da Silvae seus quatro filhos menores, durante o estado de viuvez. Enquanto não for regulamentado a reestruturação social em elaboração por determinação do Snr Dr. Presidente da Republica que visa dar amparo aos trabalhadores rurais e suas familias sem recursos.

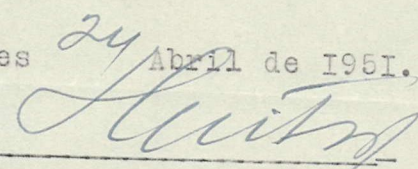
Artigo 2º

Esta verba correrá por conta do exedente da arrecadação orçamentaria vigente, e entrará em vigor

Artigo 3º

na vigencia deste Mes.
Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões 24 Abril de 1951.


Heitor de Sousa.

Vereador

a bancada de
funções p. parecer.
29/4/51.
Santana